ERRATA 1 - EDITAL 0003/2020

Onde se lê:

8.3.2. constatado exame admissional О candidato no que esta do **COVID** 19, conforme inserido no grupo de risco Decretos Estadual contratado Administração Municipal, О mesmo somente será pela Municipal, estiver concorrendo, possibilitar cargo а que se 0 "home exercicio atividades forma por de suas de remota ou conformidade desde que em legais com as normas que regem gestão municipal.

Lê-se:

- 8.3.2. Sendo constatado admissional candidato no exame que esta inserido de risco do **COVID** 19, conforme no grupo Municipal nº 16.173, de 24 de agosto de 2020 e da Portaria nº 050-R de 17 de março de 2020, da Secretaria de Saúde do Estado do Espirito Santo, o mesmo somente será contratado pela Administração Municipal, se o cargo a que estiver concorrendo, possibilitar o de suas atividades de forma remota ou por "home oficce", desde que em conformidade legais com as normas que regem gestão а municipal.
- 8.3.3. 0 candidato de que trata 0 item 8.3.2. também poderá ser pelo contratado, emita declaração devidamente assinada caso candidato, informando esta ciente que mesmo fazendo parte grupo risco do de do COVID 19, exercerá suas funções normalmente nos espaços físicos dos Órgãos da Administração Municipal, observância dos protocolos de com saúde de prevenção do COVID 19.

ITAPEIRIM-ES, 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

VIVIANI SILVA DE GÓES PRESIDENTE DA COMISSÃO